



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto, às 09:00 horas, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico, e por determinação do Prefeito Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada na forma da legislação que dispõe sobre o procedimento licitatório, com vistas a proceder com a análise da viabilidade de contratação das empresas ROCHA E SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e VALDECIR FERNANDES VIVEIROS-MEI detentoras exclusivas para comercialização das atividades artísticas dos artistas SERGIO & RODRIGO e BANDA RAIZES DA TERRA, para apresentação no Distrito de Curimataí, durante as festividades da Festa do Divino que será realizada entre os dias 06 a 08 de setembro do corrente ano, no município. As documentações das empresas foram analisadas e julgadas habilitadas a firmar contrato com municipalidade. A Comissão Permanente de Licitação, a luz do que dispõe a Lei de Licitação, que os fatos e os proponentes acima citado se enquadram perfeitamente, nas exigências do artigo 25, inciso III, combinado com o artigo 26, inciso II e III da legislação de licitação, reconhecendo assim a inexigibilidade de licitação para que esta efetue a apresentação dos artistas SERGIO & RODRIGO e BANDA RAIZES DA TERRA através de empresários exclusivos, já supra identificados, comprovado seus poderes através de contrato social. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 28 de agosto de 2019.

Elisampla da Silva Mendes

Presidente

Jonildo Sérgio de Jesus

Membro

Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo

Ana Luiza Pereira Arcanjo

Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente.

Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 28 de 08 de 2019

Bruma Lopes Sá
Responsável